

Nº 109 W.B.

1888

F. 12

Jury Municipal da
Cidade de Lagos.

Alf. Ser.
Lemos

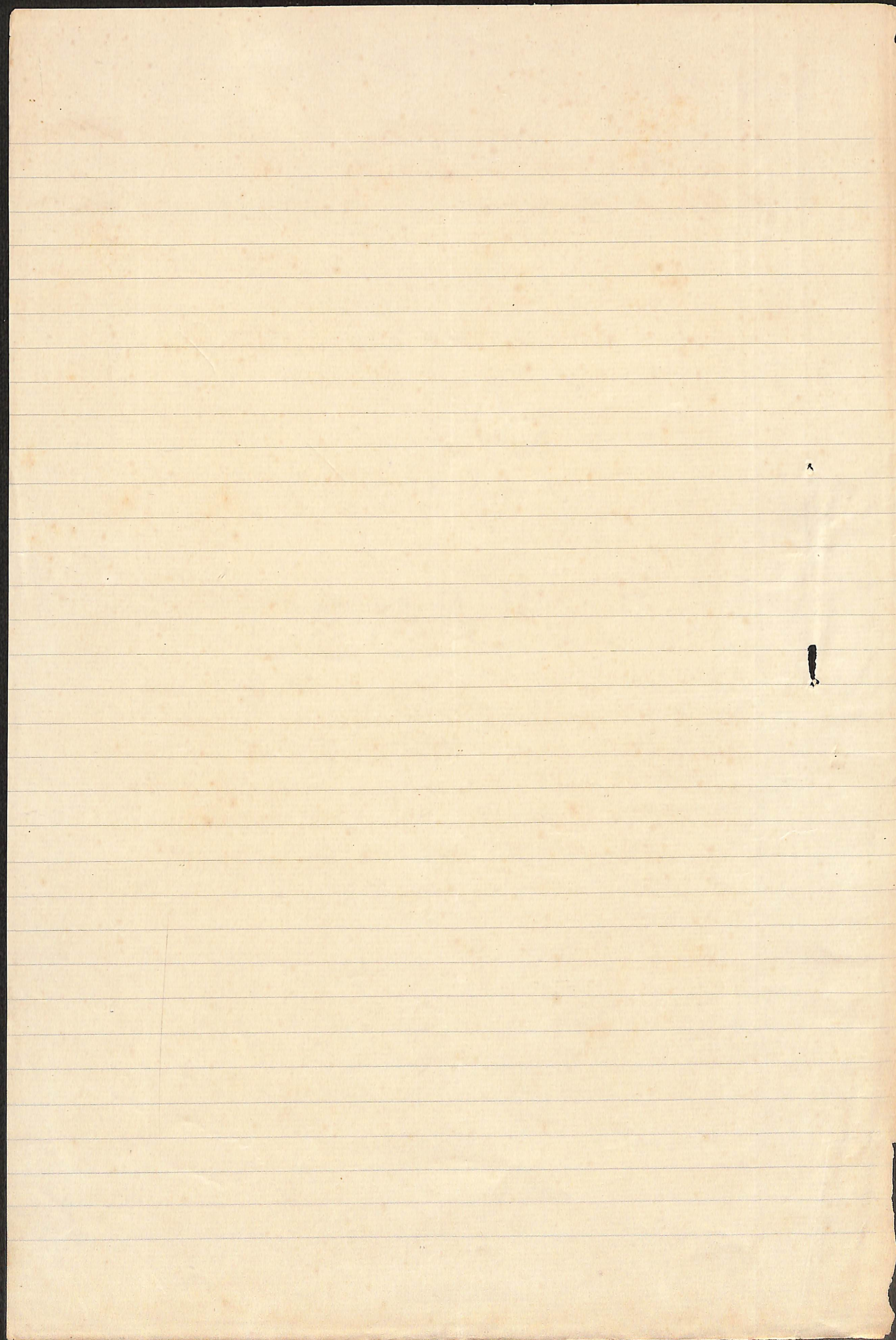
Inquirição de duas testemunhas

Ex-officio

X

Actuação

1
Nos cinco dias do mez de Maio do an-
no do Nascimento do Nosso Senhor Jesus
Christo o juiz de direito Carlos Antonio de
Almeida e Silva da Cidade de Lagos em nome do Juiz
de direito a inquirição que adiante segue
fiz esta actuação. Em 10 de Maio de
1888. (Assin.)



avendo de se pôr pela mesma Parteira
que tinha sido a poucos tempo, e que
ella estivesse em Perigo, mas, que
estava salva. Perguntado ainda
se sabe de o soffor da mesma ha
pouco a havia curciado barba
mente. Respondem que não
sabe, que admirava-se d'essa
bruticeia, pois sendo elle oxi-
mo de umos dentes de mesma
mas não vio a nem o veio dizer que
ella a maltratasse. Estando mais
dizem. Evid de Depoimento por re-
tar conforme assignou a seu cargo
De Supr. João Estan. Sobrinho.

2ª Cart.ª Sr. Estaninha Manoela Victor
de Barros, de sessenta e dois annos,
Carada, natural deste termo, vive
em Companhia de seu marido.

Sr. Estaninha disse nada
Estaninha jurada aos Santos
Evangelhos, Presmetta de se a ver-
dade de que soubera e perguntado
se sabe. Perguntado offai ella que
partiu um f. morava de Affonso
Pacheco de nome Mariana.

Respondem que Sim, pouco ma-
is ou menos a seis quinze dias, a
qual ^{criança} nasceu viva, utere com ella
no collo muito tempo, sendo oca-
são de observar que vestigio nem
um vestigio no corpo da mesma Cri-
ança, dos quaes poderia suppor

Suppor um parto forçado. Mas
 que na qualidade de Parteira, e combe-
 cento de Parturiente, sabia que o
 feto tido sifilítico, molestia esta
 que cuspieron para o parto ser pre-
 maturo. Perguntada ainda se
 sabia que o famoso Polycarpo ha-
 via a poucos dias iniciado a va-
 crava Mariana? Respondeu
 que não, porque morando distante
 do mesmo Polycarpo tinha poucas
 relações, e só via ali quando ele
 o chamava. Perguntada ainda
 se pelo estado da parturiente e dan-
 ças do mesmo parto, fazia descon-
 pto qualquer incidente ocasiona-
 torio do parto.

Respondeu que
 não, porque como parteira viu que
 tudo se achava no estado natural.

Quada mais disse. E lida sua
 declaração por estes Conformes, e
 por não saber mais nada
 a seu respeito o Superior Polycarpo Jy.
 Pombal e Capitão Mauricio Ri-
 beiro da Cordova. Eu Jy. Luiz Pomi-
 ra com os ~~Conformes~~ Cc's lrs

José Antunes Sobrinho
 Mauricio Rib. de Cordova

Em
 na mesma data Recto fco estes
 pontos com os do Jm Municipal

Inclive

Lege 14.º Officio a 1.º
C.º 1.º

Data

Em data supra recbi satis ante a
mao do Juiz Municipal Doutor
Bomfim Tavares Cavalcanti P.º
e per este termo. Juiz Joz. Luis P.
uma palavra (descu)

!

